



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS.

O valor da aquisição importa na quantia de **R\$ 2.543,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

Assim, a SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, e após parecer jurídico favorável a devida ratificação.

Viçosa do Ceará- CE, 24 de março de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE